



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 006/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, USO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO VERSÃO SIP7WEB, CONTRA CHEQUES ON-LINE, SISTEMA DE APP SERVIDORES, ENVIO DA REMESSA DO SAGRES, CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL E ELABORAÇÃO DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, REFLEXIVO DA DISPENSA Nº 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA RAYANNY CELINY SILVA ALCANTARA ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, com sede na Av. São José, nº 36, bairro Centro, CEP 55.636-000, Município de Chã Grande/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.471.844/0001-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo presidente o Sr. **Ademir Batista dos Santos**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 5.924.889-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 032.739.514-19, residente e domiciliada na rua do Sossego, 555, Miguel Arraes, Chã Grande, Estado de Pernambuco e, do outro lado, a empresa **RAYANNY CELINY SILVA ALCANTARA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.814.097/0001-77, com sede na rua Visconde de Inhaúma, nº 435, Maurício de Nassau, Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada pela **Sra. Rayanny Celiny Silva de Alcantara**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 081.397.814-95, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 decidem, após interesse mútuo e levando em conta o interesse público na continuação da avença originária acordar a prorrogação contratual, consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO TEMPORAL

O presente Termo Aditivo visa à **prorrogação temporal do Contrato nº 006/2025**, reflexivo da Dispensa nº 004/2025, que tem por objeto a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, USO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO VERSÃO SIP7WEB, CONTRA CHEQUES ON-LINE, SISTEMA DE APP SERVIDORES, ENVIO DA REMESSA DO SAGRES, CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL E ELABORAÇÃO DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE**”, por mais 12 (doze) meses, vigendo de 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo contratual tem espeque na justificativa da continuidade do serviço já ora prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Terceiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de Prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Chã Grande (PE), 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente
CONTRATANTE

RAYANNY CELINY SILVA DE
ALCANTARA:46814097000177

Assinado de forma digital por
RAYANNY CELINY SILVA DE
ALCANTARA:46814097000177

RAYANNY CELINY SILVA DE ALCANTARA ME

CNPJ nº 46.814.097/0001-77

RAYANNY CELINY SILVA DE ACANTARA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. André Lucas

NOME:

CPF: 119.402.094-12

2. Jandira Rodrigues Vieira

NOME:

CPF: 05578781446